

**GOLD UNIÃO PARTICIPAÇÕES S.A.**

CNPJ: 97.521.996/0001-12

**BALANÇO PATRIMONIAL**

31 de Dezembro de 2020 e 2021 (Em R\$)

	Exercício			Exercício	
	31/12/2020	31/12/2021		31/12/2020	31/12/2021
<b>ATIVOS CIRCULANTE</b>			<b>PASSIVOS E PATRIMÔNIO LÍQUIDO CIRCULANTE</b>		
Caixa e Equivalentes de Caixa	482.456	218.553	Impostos e Contrib. a Recolher	21.106	20.425
<b>Total do Ativo Circulante</b>	<b>482.456</b>	<b>218.553</b>	<b>Total do Passivo Circulante</b>	<b>21.106</b>	<b>20.425</b>
<b>NÃO CIRCULANTE</b>			<b>NÃO CIRCULANTE</b>		
Adiantamentos diversos	155.049	155.049	Adto p/Futuro Aumento Capital	185.000	585.000
Investimentos	172.143.534	172.143.534	<b>Total do Passivo Não Circulante</b>	<b>185.000</b>	<b>585.000</b>
Imobilizado	25.503.320	25.431.520	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
<b>Total do Ativo Não Circulante</b>	<b>197.801.903</b>	<b>197.730.103</b>	Capital Social	55.924.000	55.924.000
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>198.284.359</b>	<b>197.948.656</b>	Reserva de Lucros	7.106.567	7.106.567
			Prejuízos Acumulados	(151.956)	(735.022)
			Lucros Acumulados	135.199.642	135.047.686
			<b>Total do Patrimônio Líquido</b>	<b>198.078.253</b>	<b>197.343.231</b>
			<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>198.284.359</b>	<b>197.948.656</b>

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

31 de Dezembro de 2020 e 2021 (Em R\$)

	Capital Social	Reserva de Lucros			Lucros/Prej. Acumulados	Total do Patrimônio Líquido
		Legal	Retenção de Lucros			
<b>SALDO EM 31/12/2019</b>	55.924.000	7.106.567	-	-	135.199.642	198.230.209
Equivalência Patrimonial	-	-	-	-	(151.956)	(151.956)
Lucro Líquido do Exercício	-	-	-	-	-	-
Constituição de Reservas	-	-	-	-	-	-
<b>SALDO EM 31/12/2020</b>	<b>55.924.000</b>	<b>7.106.567</b>	-	-	<b>135.047.686</b>	<b>198.078.253</b>
Equivalência Patrimonial	-	-	-	-	(735.022)	(735.022)
Lucro Líquido do Exercício	-	-	-	-	-	-
Constituição de Reservas	-	-	-	-	-	-
<b>SALDO EM 31/12/2021</b>	<b>55.924.000</b>	<b>7.106.567</b>	-	-	<b>134.312.664</b>	<b>197.343.231</b>

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

**NOTAS EXPLICATIVAS**

31 de Dezembro de 2020 e 2019 (Em R\$)

**1 - CONTEXTO OPERACIONAL**

GOLD UNIÃO PARTICIPAÇÕES S.A Empresa com a natureza jurídica SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL FECHADO cadastrada no CNPJ sob o número 97.521.996/0001-12, tributada pelo LUCRO PRESUMIDO se localiza na RUA HILDEBRANDO DE ARAUJO nº 404, Sala 01, CEP 80.210-260, na cidade de CURITIBA, Bairro Jardim Botânico, Estado do PR, e se insere no seguimento AGROPECUÁRIO.

**2 - POLÍTICA ADOPTADA**

As Demonstrações Contábeis em 31 de Dezembro de 2020 e 31 de Dezembro de 2021 (comparativas) aqui compreendidas: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração do Fluxo de Caixa, Demonstração do Resultado Abrangente e Notas Explicativas, foram elaboradas a partir de diretrizes contábeis e dos preceitos da Lei das S/A nº 6.404/1976 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis.

Curitiba, 31 de Dezembro de 2021

ERMELINDO ESSER  
Contador  
CRC-PR: 019302/O-1**3 - DETERMINAÇÃO DO RESULTADO**

O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2020 e 31 de Dezembro de 2021 (comparativas) está em obediência ao regime de competência. As demonstrações contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, os pronunciamentos contábeis (CPC) e pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade

**4 - IMOBILIZADO**

É demonstrado ao custo de aquisição, sendo que as depreciações estão sendo calculadas pelo método linear com base na vida útil desses Ativos. O imobilizado foi submetido ao teste do Impairment e não excede o valor de mercado.

**5 - CAPITAL SOCIAL**

O capital Social é de R\$ 55.924.000,00 (cinquenta e cinco milhões, novecentos e vinte e quatro mil reais) dividido em 55.924.000 ações ordinárias nominativas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

GOLD UNIÃO PARTICIPAÇÕES S.A  
Gumercindo Ferreira dos Santos  
Presidente**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO**

31 de Dezembro de 2020 e 2021 (Em R\$)

	Exercício	
	31/12/2020	31/12/2021
<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>315.977</b>	<b>350.498</b>
Receita Operacional Bruta	315.977	350.498
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>	<b>(11.533)</b>	<b>(12.793)</b>
Impostos sobre venda	(11.533)	(12.793)
<b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>304.444</b>	<b>337.705</b>
<b>RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>304.444</b>	<b>337.705</b>
<b>RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS</b>		
Gerais e Administrativas	(444.263)	(1.055.895)
<b>Total das receitas (despesas) operacionais</b>	<b>(444.263)</b>	<b>(1.055.895)</b>
Despesas financeiras	(795)	(266)
Receitas Financeiras	14.599	12.284
<b>Resultado não operacional</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Equivalência Patrimonial</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>RESULTADO ANTES DO IMPOSTOS DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL</b>	<b>(126.015)</b>	<b>(706.172)</b>
Imposto de renda/Contribuição Social	(25.941)	(28.850)
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>(151.956)</b>	<b>(735.022)</b>

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

**DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA**

31 de Dezembro de 2020 e 2021 (Em R\$)

	Exercício	
	31/12/2020	31/12/2021
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
Resultado Líquido do Exercício	(151.956)	(735.022)
Ajustes para reconciliar o Resultado do Exercício com o Caixa Líquido gerado pelas Atividades Operacionais	-	-
Depreciação e Amortização	71.800	71.800
(Aumento) Redução nos Ativos Operacionais	(80.156)	(663.222)
Outros Ativos	-	-
Aumento (Redução) nos Passivos Operacionais	-	-
Impostos, Taxas e Contribuições a Recolher	19.443	(681)
Adto p/Futuro Aumento Capital	-	400.000
Caixa Líquido gerado pelas Atividades Operacionais	(60.713)	(263.903)
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>		
Adições no Ativo Investimento	-	-
Caixa Líquido aplicado nas Atividades de Investimento	-	-
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		
Aumento do Capital Social	-	-
Caixa Líquido aplicado nas Atividades de Financiamento	(60.713)	(263.903)
<b>AUMENTO (REDUÇÃO) NO CAIXA E EQUIVAL. DE CAIXA</b>	<b>(60.713)</b>	<b>(263.903)</b>
Saldo Inicial do Caixa e Equivalentes de Caixa	543.168	482.456
Saldo Final do Caixa e Equivalentes de Caixa	482.456	218.553
<b>AUMENTO (REDUÇÃO) NO CAIXA E EQUIVAL. DE CAIXA</b>	<b>(60.713)</b>	<b>(263.903)</b>

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE**

31 de Dezembro de 2020 e 2021 (Em R\$)

	Exercício	
	31/12/2020	31/12/2021
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>(151.956)</b>	<b>(735.022)</b>
Outros Resultado Abrangentes	-	-
Gainho/(Perda) Líquido atualização plano benefício empregado	-	-
Efeito de Imposto de Renda e Contribuição Social	-	-
Equivalência Patrimonial dos Resultados Abrangentes	-	-
<b>TOTAL DO RESULTADO ABRANGENTE DO EXERCÍCIO</b>	<b>(151.956)</b>	<b>(735.022)</b>

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

**ATENÇÃO GESTOR****LEI Nº 14.230/2021****PUBLICAÇÕES OBRIGATÓRIAS**

A negativa de publicidade dos atos oficiais constitui ato de **IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA**



É obrigatório a publicação das matérias legais e atos oficiais que envolvem processos licitatórios em Diários Oficiais e em **JORNAIS DIÁRIOS DE GRANDE CIRCULAÇÃO**

**BEM PARANÁ**

**abra legal**  
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS AGÊNCIAS E VEÍCULOS ESPECIALIZADOS EM PUBLICIDADE LEGAL



**Taquara Florestal S.A.**

CNPJ: 07.303.939/0001-74

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

**SENHORES ACIONISTAS** Em conformidade com as disposições legais e estatutárias, submetemos à aprovação de V. Sas. o relatório das atividades e as demonstrações contábeis referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021. **A ADMINISTRAÇÃO**

**BALANÇO PATRIMONIAL EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020 (Em reais)**

ATIVO	2021	2020	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2021	2020
<b>CIRCULANTE</b>			<b>CIRCULANTE</b>		
Disponibilidades	24.459	13.248	Adiantamentos de clientes	750.768	750.768
	24.459	13.248	Impostos e contribuições	5.470	4.758
<b>NÃO CIRCULANTE</b>			Salários e encargos sociais	44.148	40.078
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>				800.386	795.604
Empréstimo pessoas ligadas	28.151.938	26.179.025			
Empréstimo a terceiros	6.124.589	8.499.589	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO:</b>		
Adiantamento futuro aumento capital	1.309.000	1.309.000	Capital social	31.729.122	31.729.122
	35.585.527	35.987.614	Reservas de lucros	11.202.373	11.598.031
<b>PERMANENTE</b>				42.931.495	43.327.153
Imobilizado	8.121.895	8.121.895			
	8.121.895	8.121.895	<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>43.731.881</b>	<b>44.122.757</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>43.731.881</b>	<b>44.122.757</b>			

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020 (Em reais)**

	31/12/2021	31/12/2020
<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	-	-
Deduções	-	-
<b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	-	-
<b>RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS</b>	-	-
Despesas gerais e administrativas	(392.280)	(408.997)
Despesas financeiras	(3.378)	(3.105)
	(395.658)	(412.102)
<b>LUCRO (PREJUÍZO) OPERACIONAL</b>	<b>(395.658)</b>	<b>(412.102)</b>
<b>LUCRO (PREJUÍZO) ANTES DOS IMPOSTOS</b>	<b>(395.658)</b>	<b>(412.102)</b>
<b>LUCRO (PREJUÍZO) DO PERÍODO</b>	<b>(395.658)</b>	<b>(412.102)</b>
<b>LUCRO (PREJUÍZO) POR LOTE DE MIL AÇÕES - R\$</b>	<b>(6,97)</b>	<b>(7,26)</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020 (Em reais)**

	Capital Social	Reserva de Lucros	(Prejuízos) Acumulados	Total
<b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019</b>	<b>31.729.122</b>	<b>12.010.133</b>	-	<b>43.739.255</b>
Prejuízo líquido do exercício	-	-	(412.102)	(412.102)
Compensação com reservas de lucros	-	(412.102)	412.102	-
<b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020</b>	<b>31.729.122</b>	<b>11.598.031</b>	-	<b>43.327.153</b>
Prejuízo líquido do exercício	-	-	(395.658)	(395.658)
Compensação com reservas de lucros	-	(395.658)	395.658	-
<b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021</b>	<b>31.729.122</b>	<b>11.202.373</b>	-	<b>42.931.495</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020 (Em reais)**

	31/12/2021	31/12/2020
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	(395.658)	(412.102)
	(395.658)	(412.102)
Aumento (redução) de passivos operacionais		
Impostos e contribuições	712	331
Salários e encargos sociais	4.070	1.868
	4.782	2.199
<b>Caixa líquido gerado nas atividades operacionais</b>	<b>(390.876)</b>	<b>(409.903)</b>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		
Empréstimo para partes relacionadas	(1.972.913)	(1.630.522)
Empréstimo terceiros	2.375.000	2.010.001
Caixa líquido gerado nas atividades de financiamento	402.087	379.479
<b>VARIAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES</b>	<b>11.211</b>	<b>(30.424)</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>		
Saldo final	24.459	13.248
Saldo inicial	13.248	43.672
<b>VARIAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES</b>	<b>11.211</b>	<b>(30.424)</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E DE 2020 (Expressas em reais)**

- 1. CONTEXTO OPERACIONAL**  
A Sociedade atua em atividades florestais, englobando desenvolvimento de projetos, plantio, cultivo, extração e comercialização de produtos florestais. Atualmente não está explorando os projetos florestais.
- 2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**  
As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis às Pequenas e Médias Empresas.  
As seguintes principais práticas contábeis foram observadas:  
**a) Moeda Funcional e de Apresentação** – As demonstrações financeiras são apresentadas em reais (R\$), que é a moeda funcional e de apresentação.  
**b) Caixa e equivalentes de caixa** – representado por numerários em caixa, depósitos bancários e aplicações financeiras de liquidez imediata sem perda de valor, sendo demonstradas pelo custo acrescido dos juros auferidos.  
**c) Contas a receber e provisão para créditos de liquidação duvidosa** – as contas a receber são registradas e mantidas nas demonstrações financeiras pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos. A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída por meio de análise individual dos créditos em atraso, conjugado com o índice de perdas históricas.  
**d) Passivo circulante e não circulante** – demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias ou cambiais incorridos até a data dos balanços.  
**e) Contingências** – são reconhecidas nas demonstrações financeiras quando, com base na opinião de assessores jurídicos e da Administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem passíveis de mensuração.  
**f) Imposto de renda e contribuição social** – São apurados com base no lucro presumido, em bases trimestrais.  
**g) Uso de estimativas** – As estimativas contábeis foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, de acordo com o julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a vida útil do ativo imobilizado e intangível, provisão para crédito de liquidação duvidosa e provisão para contingências. A Sociedade revisa as estimativas e premissas, no mínimo, anualmente.  
**h) Ajustes a valor presente de direitos e obrigações** – Os direitos e obrigações de curto prazo, são efetivados a prazo médio inferior a 90 dias, sendo irrelevante o efeito de eventual ajuste a valor presente em tais valores, que, portanto, não foi efetivado.
- 3. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA**  

	2021	2020
Caixa	2.563	2.597
Bancos conta movimento	21.896	10.651
Total	24.459	13.248
- 4. SALDOS E TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS**  

	2021	2020
Perpaper do Brasil Participações Ltda.	14.973.183	14.963.783
Cañiva Madeiras Ltda.	12.274.247	10.347.713
Multi Agroflorestal S.A.	904.508	894.529
Total	28.151.938	26.179.025
- 5. ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL**  
O valor de R\$ 1.309.000,00 refere-se a repasse à empresa Palotas Participações S/A, valor este que será utilizado em futuro aumento de capital ou devolvido em moeda corrente, caso não se efetive o referido aumento.
- 6. IMOBILIZADO**  
Está demonstrado ao custo de aquisição. As depreciações são calculadas pelo método linear de acordo com a vida útil estimada dos bens e a exaustão dos projetos florestais é calculada conforme o volume de extração e tem a seguinte composição:  

	2021	2020
Terrenos	4.502.834	4.502.834
Florestas Formadas	2.731.988	2.731.988
Florestas em Formação	887.073	887.073
TOTAL	8.121.895	8.121.895
- 7. CAPITAL SOCIAL**  
**a) Capital social**  
Em 31 de dezembro de 2021 e de 2020, o capital social integralizado está representado por 31.729.122 ações ordinárias nominativas sem valor nominal, equivalentes a R\$ 31.729.122,00.  
**b) Distribuição de dividendos**  
O Estatuto Social estabelece a distribuição de dividendos mínimos de 25% sobre o lucro líquido do exercício ajustado, conforme disposto nos artigos 189 e 201 da Lei 6.404/76. Não houve distribuição de dividendos nos exercícios de 2021 e 2020, pois apresentaram prejuízos que foram absorvidos pelas reservas.  
**João Carlos Campos Machado Pereira** – Diretor Financeiro  
**Nelson Stefaniak Junior** – Diretor Administrativo  
**José Augusto Hey** – Contador – CRP-PR 024.527/0-2 – CPF 392.022.839-15

**CATLOG LOGÍSTICA DE TRANSPORTES S.A.**

CNPJ nº: 02.096.806/0001-50 - NIRE 41.300.015.660

**Ata da Assembleia Geral Ordinária Realizada em 29 de abril de 2022, às 11:00 horas.**  
**1. Data, Horário e Local da Assembleia:** Realizada aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril de 2022, às 11:00 horas, na sede social da Companhia, na Cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, na Avenida Volkswagen Audi, nº 2.001, sala 3, Bairro Campo Largo da Roseira, CEP 83090-901.  
**2. Publicações:** O Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 foram publicados no Jornal Bem Paraná, em sua edição de 12 de abril de 2022, páginas 10 e 11. **3. Presença:** Presentes os Acionistas que representam a totalidade do capital social da Companhia, em razão do que fica dispensada a convocação, nos termos do Artigo 124, § 4º da Lei nº. 6.404/76 ("Lei das S.A."), conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas. **4. Mesa:** Presidente – Walter Alejandro Forbes; Secretário – Orlando Machado Junior. **5. Ordem do dia:** (a) examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31/12/2021; (b) deliberar sobre a destinação do resultado relativo ao exercício social findo em 31/12/2021; (c) definir a remuneração global dos Diretores da Companhia para o exercício de 2022; (d) reeleger os membros do Conselho de Administração da Companhia. **6. Deliberações tomadas por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições:** Instalada a Reunião, e após a discussão das matérias, os Senhores Acionistas da Catlog Logística de Transportes S.A., decidiram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições: (a) Aprovar, sem ressalvas, as demonstrações financeiras, o balanço e o relatório da Administração, relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021, o qual apurou um lucro no montante de R\$5.518.843,62 (cinco milhões, quinhentos e dezoito mil, oitocentos e quarenta e três reais e sessenta e dois centavos). (b) Foi aprovado pelas acionistas, também por unanimidade, sem quaisquer restrições, ressalvas ou oposições, dar ao lucro líquido da Sociedade apurado em 31/12/2021, a seguinte destinação: **LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO DE 2021:** R\$5.518.843,62. Destinações: (i) Absorção de Prejuízos Acumulados: R\$458.099,60, (ii) Reserva Legal: R\$259.081,00, (iii) Reserva de Lucros a realizar: R\$4.801.663,02. (b.1) Consignar que o montante de R\$4.801.663,02 (quatro milhões, oitocentos e um mil, seiscentos e sessenta e três reais e dois centavos) foi destinado integralmente para a conta de Lucros Acumulados. (c) Aprovar o montante de até R\$32.000,00 (trinta e dois mil reais) para a remuneração global dos Diretores da Companhia para o exercício social de 2022. (d) Reeleger, nos termos do Estatuto Social, os membros do Conselho de Administração da Companhia, tendo sido eleitos pelos acionistas os Srs.: (i) **Walter Alejandro Forbes**, argentino, maior, casado, engenheiro, portador do Documento Nacional de Identidade nº 14.892.696, inscrito no CPF/ME sob nº 008.619.479-83, residente e domiciliado na 1 Avenue Sainte Claire, 92500 Rueil Malmaison, França, para o cargo de "Presidente" do Conselho de Administração da Companhia; (ii) **Fernando Luiz Schettino Moreira**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 6.130.448-SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob nº 501.618.308-20, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Sena Madureira, 151, Conjunto 201, Bairro Vila Clementino, para o cargo de "Vice-Presidente" do Conselho de Administração da Companhia; (iii) **Valérie Lucette Sarrieu Sultra**, francesa, maior, casada, engenheira, portadora do Passaporte Francês nº 10CL38587, inscrita no CPF/ME sob nº 007.289.929-81, residente e domiciliada em Boulogne-Billancourt, 92100, 96, Rue Thiers, França, para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia; e (iv) **Orlando Machado Junior**, brasileiro, casado, economista, portador da Carteira de Identidade RG nº 7.341.188-7-SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob nº 884.617.698-72, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, 925, 5º andar, Bela Vista, para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia, bem como a reeleição dos Srs.: (v) **Mário Sérgio Moreira Franco**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade R.G. nº. 23.171.670-9-SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob nº. 045.762.378-02, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Alameda dos Jurupis, 943, 13º andar, Moema, como suplente do Fernando Luiz Schettino Moreira, e (vi) **Evandro Luiz Coser**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade R.G. nº. 212.678-SSP/ES e inscrito no CPF/ME sob nº. 416.958.287-04, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, 925, 5º andar, Bela Vista, como suplente do Sr. Orlando Machado Junior. O mandato dos Conselheiros e suplentes ora reeleitos vigorará por 2 (dois) anos, até 29 de abril de 2024. Os membros do Conselho de Administração da Companhia ora reeleitos e suplentes, declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração da Companhia, e nem foram condenados, ou estão sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Dessa forma, os Conselheiros ora reeleitos, efetivos e suplentes, tomam posse em seus cargos na presente data, mediante a assinatura dos respectivos Termos de Posse e Declaração, devidamente lavrados no Livro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração da Companhia. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a Assembleia Geral Ordinária, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. São José dos Pinhais, 29 de abril de 2022. **Acionistas Presentes:** Compagnie D' Affretement et de Transport – CAT (p.p. Walter Alejandro Forbes), Tegma Gestão Logística S/A (p. Marcos Antonio Leite de Medeiros e Ramón Pérez Arias Filho). Confere com o original, lavrada em livro próprio. Orlando Machado Junior - Secretário. Visto: Kelly Cristina do Nascimento Reis - OAB/SP nº. 223.781. JUCEPAR nº 20224599461 em 12/07/2022 e Protocolo 224599461 de 12/07/2022. Leandro Marcos Raysel Biscaia - Secretário Geral.

PUBLICIDADE LEGAL

**3350.6620**

WWW.BEMPARANA.COM.BR/PUBLICIDADE\_LEGAL

Reservas: (41) 3350-6620

**OS INVESTIDORES ESTÃO DE OLHO NOS SEUS GASTOS. ATÉ MESMO O GASTO COM ESTE ANÚNCIO.**

- melhor custo/benefício
- busca/entrega do material
- produção da arte do material

**BEM PARANÁ**

Este documento foi assinado digitalmente por Roney Rodrigues Pereira. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código F645-06A9-E0F8-E3CC.

**JGD PARTICIPAÇÕES S.A.**

CNPJ/ME nº 24.324.661/0001-30 - NIRE 41.300.293.503

**Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 19 de Maio de 2022**

**1. Data, Horário e Local:** Realizada às 12:00 horas do dia 19 de maio de 2022, na sede social da JGD Participações S.A., na Cidade de Colombo, Estado do Paraná, na Avenida Santos Dumont, 1.100, sala 01, Roça Grande, CEP 83403-500 ("Companhia").

**2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação em virtude da presença de acionista representando a totalidade do capital social da Companhia e dos usufrutuários Sr. Eloisio Cruz Geraldi e Sra. Maria Doris Geraldi, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, conforme assinaturas apostas no presente instrumento.

**3. Mesa:** Presidente: Sr. Eloisio Cruz Geraldi; e Secretária: Sra. Maria Doris Geraldi. **4. Ordem do Dia:** Apreciar e deliberar sobre a: (i) outorga, pela Companhia, de garantia fidejussória, na modalidade de fiança, em garantia das obrigações principais ou acessórias a serem assumidas pela **Herbarium Laboratório Botânico Ltda.**, sociedade empresária limitada, com sede na Avenida Santos Dumont, 1.100, Roça Grande, CEP 83.403-500, na cidade de Colombo, Estado de Paraná, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 78.950.011/0001-20, com seus atos constitutivos devidamente registrados perante a Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41.209.052.248 ("Emitente"), no âmbito da 1ª (primeira) emissão de notas comerciais escriturais, em série única, da Emitente, para distribuição pública, com esforço restrito, em regime de garantia firme de colocação ("Emissão"), nos termos da Lei nº 14.195, de 26 de agosto de 2021, da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada, e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis ("Oferta Restrita"), observados os termos e condições a serem previstos no "Termo de Emissão 1ª (Primeira) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Herbarium Laboratório Botânico Ltda." a ser celebrado entre a Emitente, a Companhia, os demais fiadores e a Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de agente fiduciário, representando os titulares das Notas Comerciais Escriturais ("Agente Fiduciário" e "Termo de Emissão", respectivamente); (ii) autorização para a diretoria e demais representantes legais da Companhia tomarem todas as medidas para efetivar as matérias acima, incluindo celebrar todos os documentos e seus eventuais aditamentos e praticar todos os atos necessários ou convenientes às matérias acima; e (iii) ratificação de todos os atos que tenham sido praticados pela diretoria da Companhia e demais representantes legais da Companhia relacionados às matérias acima. **5. Deliberações:** Após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas decidiram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, aprovar: **5.1.** A contratação, pela Companhia, da obrigação de responder, solidariamente com a Emitente, em caráter irrevogável e irretroativo, perante os titulares das Notas Comerciais Escriturais, como fiadora, codevedora solidária, principal pagadora e solidariamente com a Emitente responsável por todas as obrigações relativas à Emissão, renunciando expressamente aos benefícios de ordem, direitos e faculdades de exoneração de qualquer natureza previstos nos artigos 333, parágrafo único, 364, 365, 366, 368, 818, 821, 822, 824, 827, 829, parágrafo único, 830, 834, 835, 837, 838 e 839 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, e dos artigos 130 e 794 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, pelo pagamento integral das obrigações relativas à Emissão, nas datas a serem previstas no Termo de Emissão, independentemente de notificação, judicial ou extrajudicial, ou qualquer outra medida. As Notas Comerciais Escriturais terão as seguintes principais características, as quais serão detalhadas e reguladas por meio do Termo de Emissão: (i) **Número de Emissão:** A Emissão representa a 1ª (primeira) emissão de notas comerciais escriturais da Emitente. (ii) **Valor Total da Emissão:** O valor total da Emissão será de R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) na Data de Emissão (conforme abaixo definido) ("Valor Total da Emissão"). (iii) **Número de Séries:** A Emissão será realizada em série única. (iv) **Quantidade de Notas Comerciais Escriturais:** Serão emitidas 50.000 (cinquenta mil) Notas Comerciais Escriturais. (v) **Valor Nominal Unitário:** O valor nominal unitário das Notas Comerciais Escriturais será de R\$1.000,00 (mil reais) na Data de Emissão ("Valor Nominal Unitário"). (vi) **Destinação dos Recursos:** Os recursos líquidos captados por meio da Emissão serão destinados ao financiamento de investimentos da Emitente (CAPEX), ao alongamento do seu passivo financeiro e ao reforço do seu capital de giro. (vii) **Local de Emissão:** Para todos os fins e efeitos legais, o local de emissão das Notas Comerciais Escriturais será a cidade de Colombo, Estado de Paraná. (viii) **Data de Emissão:** Para todos os fins e efeitos legais, a data de emissão das Notas Comerciais Escriturais será definida no Termo de Emissão. (ix) **Data de Início da Rentabilidade:** Para todos os fins e efeitos legais, a data de início da rentabilidade será a Data de Emissão ("Data de Início da Rentabilidade"). (x) **Convertibilidade:** As Notas Comerciais Escriturais não serão convertíveis em quotas de emissão da Emitente. (xi) **Prazo e Data de Vencimento:** As Notas Comerciais Escriturais terão prazo de vencimento a ser previsto no Termo de Emissão ("Data de Vencimento"), ressalvadas as hipóteses de vencimento antecipado das Notas Comerciais Escriturais em decorrência dos Eventos de Inadimplemento (conforme abaixo definido), de Resgate Antecipado Facultativo (conforme abaixo definido) e da Oferta de Resgate Antecipado (conforme abaixo definido). (xii) **Atualização Monetária das Notas Comerciais Escriturais:** O Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, das Notas Comerciais Escriturais não será atualizado monetariamente. (xiii) **Remuneração:** Sobre o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais Escriturais, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100% (cem por cento) das taxas médias diárias do DI - Depósito Interfinanceiro de 1 (um) dia, "over extra-grupo", expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (conforme abaixo definido), calculadas e divulgadas diariamente pela B3, acrescida de spread (sobretaxa) de 3,50% (três inteiros e cinquenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("Remuneração"). A Remuneração será calculada nos termos a serem previstos do Termo de Emissão. (xiv) **Pagamento da Remuneração:** Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de eventual vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Notas Comerciais Escriturais, de Resgate Antecipado Facultativo e da Oferta de Resgate Antecipado, a Remuneração será paga mensalmente a partir da Data de Emissão, conforme datas a serem previstas no Termo de Emissão (cada uma dessas datas, uma "Data de Pagamento da Remuneração"). Farão jus aos pagamentos das Notas Comerciais Escriturais aqueles que sejam titulares das Notas Comerciais Escriturais ao final do Dia Útil anterior a cada Data de Pagamento (conforme abaixo definido) previstos neste Termo de Emissão. (xv) **Amortização do saldo do Valor Nominal Unitário:** Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de eventual vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Notas Comerciais Escriturais, de Resgate Antecipado Facultativo e da Oferta de Resgate Antecipado, nos termos do Termo de Emissão, o saldo do Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais Escriturais será pago em parcelas mensais e consecutivas, com carência de 12 (doze) meses contado da Data de Emissão, conforme cronograma a ser previsto no Termo de Emissão (cada uma, uma "Data de Pagamento da Amortização", referida em conjunto com a Data de Pagamento da Remuneração, individual ou indistintamente, "Data de Pagamento"). (xvi) **Prorrogação dos Prazos:** Considerar-se-ão prorrogados os prazos referentes ao pagamento de qualquer obrigação até o 1º (primeiro) Dia Útil subsequente se a data do vencimento coincidir com dia em que não houver expediente bancário no local de pagamento das Notas Comerciais Escriturais, ressalvados os casos cujos pagamentos devam ser realizados por meio da B3, hipótese em que somente haverá prorrogação quando a data de pagamento coincidir com feriado declarado nacional, sábado ou domingo ou qualquer dia que não houver expediente na B3 ("Dia Útil"). Quando a indicação de prazo contado por dia no Termo de Emissão não vier acompanhada da indicação de Dia(s) Útil(is), entende-se que o prazo é contado em dias corridos. (xvii) **Encargos Moratórios:** Sem prejuízo da Remuneração, ocorrendo impuntualidade no pagamento pela Emitente de qualquer quantia devida aos titulares das Notas Comerciais Escriturais, os débitos em atraso vencidos e não pagos pela Emitente ficarão sujeitos a, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial: (i) multa convencional, irredutível e de natureza não compensatória, de 2% (dois por cento); e (ii) juros moratórios à razão de 1% (um por cento) ao mês, desde a data da inadimplência até a data do efetivo pagamento; ambos calculados sobre o montante devido e não pago. (xviii) **Resgate Antecipado Facultativo.** A Emitente poderá, a qualquer momento a partir do 13º mês contado da Data de Emissão, conforme a ser previsto no Termo de Emissão, e a seu exclusivo critério, realizar o resgate antecipado facultativo, total ou parcial, das Notas Comerciais Escriturais ("Resgate Antecipado Facultativo"), sem necessidade de qualquer aprovação adicional pelos titulares das Notas Comerciais Escriturais, os quais deverão obrigatoriamente aceitar a realização do Resgate Antecipado Facultativo. Por ocasião do Resgate Antecipado Facultativo, o valor devido pela Emitente será equivalente ao: (a) Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, das Notas Comerciais Escriturais a serem resgatadas, acrescido (b) da Remuneração, calculado *pro rata temporis* desde a Data de Início da Rentabilidade ou a Data de Pagamento da Remuneração anterior, conforme o caso, até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo, incidente sobre o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, das Notas Comerciais Escriturais a serem resgatadas; (c) demais encargos devidos e não pagos até a data do Resgate Antecipado Facultativo, não sendo devidas, entretanto, quaisquer penalidades em decorrência do Resgate Antecipado Facultativo ("Valor do Resgate Antecipado Facultativo"); e (d) de prêmio *flat* incidente sobre o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, das Notas Comerciais, calculado conforme as condições constantes no Termo de Emissão. Caso a Emitente opte pelo Resgate Antecipado Facultativo parcial das Notas Comerciais Escriturais, então o Resgate Antecipado Facultativo será feito mediante rateio, a ser realizado fora do ambiente da B3 e coordenado pelo Agente Fiduciário, observado que o total proposto a ser resgatado pela Emitente deverá ser aplicado proporcionalmente à quantidade de Notas Comerciais Escriturais detidas por cada um dos Titulares de Notas Comerciais Escriturais até o Dia Útil imediatamente anterior ao dia do respectivo resgate. As Notas Comerciais Escriturais resgatadas pela Emitente serão obrigatoriamente canceladas. (xix) **Oferta de Resgate Antecipado:** A Emitente poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento, realizar oferta de resgate antecipado da totalidade das Notas Comerciais Escriturais, endereçada a todos os titulares das Notas Comerciais Escriturais, sendo assegurado a todos os titulares das Notas Comerciais Escriturais igualdade de condições para aceitar o resgate das Notas Comerciais Escriturais por eles detidas ("Oferta de Resgate Antecipado"). O valor a ser pago aos titulares das Notas Comerciais Escriturais será equivalente ao Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, das Notas Comerciais Escriturais a serem resgatadas, (a) acrescido da Remuneração, calculado *pro rata temporis* desde a Data de Início da Rentabilidade ou a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo resgate das Notas Comerciais Escriturais objeto da Oferta de Resgate Antecipado e demais encargos devidos e não pagos até a data da Oferta de Resgate Antecipado, e (b) se for o caso, aplicando-se sobre o valor total um prêmio informado pela Emitente na Comunicação de Oferta de Resgate Antecipado ("Valor do Resgate Antecipado"). As Notas Comerciais Escriturais resgatadas pela Emitente serão obrigatoriamente canceladas. (xx) **Aquisição Facultativa:** A Emitente poderá, a qualquer tempo, adquirir Notas Comerciais Escriturais, no mercado secundário, condicionado ao aceite do respectivo titular de Notas Comerciais Escriturais vendedor por valor igual ou inferior ao saldo do Valor Nominal Unitário da Nota Comercial em questão. A Emitente deverá fazer constar das demonstrações financeiras da Emitente referidas aquisições. As Notas Comerciais Escriturais adquiridas pela Emitente poderão, a critério da Emitente: (a) ser canceladas; (b) permanecer em tesouraria; ou (c) ser novamente colocadas no mercado. As Notas Comerciais Escriturais adquiridas pela Emitente para permanência em tesouraria, se e quando recolocadas no mercado, farão jus à mesma Remuneração aplicável às demais Notas Comerciais Escriturais. (xxi) **Vencimento Antecipado:** As obrigações decorrentes das Notas Comerciais Escriturais terão seu vencimento antecipado considerado nas hipóteses e nos termos a serem previstos no Termo de Emissão. (xxii) **Demais termos e condições:** Os demais termos e condições da Emissão serão previstos nos documentos que a formalizarem. **5.2.** A autorização para que a Diretoria da Companhia e demais representantes legais adotem todas as medidas e realizem quaisquer atos necessários à efetivação das matérias acima aprovadas, incluindo, mas não se limitando à celebração do Termo de Emissão e de todos os demais documentos relativos à Emissão e à Oferta Restrita; e **5.3.** A ratificação de todos os atos já praticados pela representantes legais da Companhia relacionados às deliberações acima. **6. Encerramento, Lavratura e Aprovação da Ata:** Nada mais havendo a tratar, e como nenhum dos presentes quisesse fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, a qual foi lida, achada conforme e assinada por todos os presentes. **Mesa:** Presidente - Eloisio Cruz Geraldi; Secretário - Maria Doris Geraldi. **Acionistas Presentes:** Eloisio Cruz Geraldi e Maria Doris Geraldi. Confere com a original lavrada em livro próprio. Colombo, 19 de maio de 2022. **Mesa:** Eloisio Cruz Geraldi - **Presidente;** Maria Doris Geraldi - **Secretário.** **JUCEPAR:** Certifico o Registro em 20/05/2022 sob o nº 20223306169. Protocolo: 223306169 de 20/05/2022. Leandro Marcos Raysel Biscaia - Secretário-Geral.

ATENÇÃO GESTOR

LEI Nº 14.230/2021

PUBLICAÇÕES OBRIGATÓRIAS

A negativa de publicidade dos atos oficiais constitui ato de IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

É obrigatório a publicação das matérias legais e atos oficiais que envolvem processos licitatórios em Diários Oficiais e em JORNAIS DIÁRIOS DE GRANDE CIRCULAÇÃO



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/F645-06A9-E0F8-E3CC> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: F645-06A9-E0F8-E3CC



### Hash do Documento

9897226E73D3F53DCFAC85415EDAB308F3795E8F3A7A10EE1FA3FFFF39D2C0BC

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/07/2022 é(são) :

- Roney Rodrigues Pereira (Signatário - EDITORA BEM PARANA LTDA) - 470.195.909-00 em 22/07/2022 00:01 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital - EDITORA BEM PARANA LTDA - 76.637.305/0001-70

